



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Patos Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019-2020

Presidente: Valtide Paulino Santos
2º Vice-Presidente: Expedito Mendes de Menezes
1º Secretário: Kleber Ramon da Silva Araújo
2º Secretário: Diogo Ariano Medeiros de Araújo
3º Secretário: José Fábio Pereira da Silva

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 34/2020-GABPRES

Patos, 19 de março de 2020

Dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Patos-PB e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão imediata por tempo indeterminado de todas as atividades legislativas e expediente nesta repartição, como medida preventiva para redução da propagação do COVID-19, em fase de transmissão comunitária no nosso país, com objetivo de contribuir com a proteção individual e coletiva da nossa população.

Parágrafo Único – Em caso de relevante interesse público os vereadores poderão ser convocados para retomada imediata das sessões.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, 19 de março de 2020.


Valtide Paulino Santos
Presidente

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA PRESIDENTE

Patos - PB, 20 de Março de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, destinadas às atividades da Câmara Municipal de Patos/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA.
CNPJ: 03.546.167/0001-40.
Valor: R\$ 82.631,50.

Publique-se e cumpra-se.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA PRESIDENTE

Patos - PB, 20 de Março de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes, destinados a manutenção da frota de veículos a serviço da Câmara Municipal de Patos, conforme edital e seus anexos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- G.M. RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ: 05.031.301/0001-04.
Valor: R\$ 90.805,00.

Publique-se e cumpra-se.


Valtide Paulino Santos
Presidente

VEREADORES

GESTÃO 2017 - 2020

Antonio Araújo do Nascimento
Antônio Ivanês de Lacerda (Afastado)
Diogo Ariano Medeiros de Araújo
Ederlan de Oliveira Santos
Edjane Barbosa de Freitas Araújo
Edson Hugo de Sousa
Edvar Sátiro Dantas Araújo (Suplente em exercício)
Expedito Mendes de Menezes
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jefferson Gomes Melquiades (Afastado)
José Fábio Pereira da Silva
Kleber Ramon da Silva Araújo
Lúcia de Fátima de França Medeiros
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Raniere Cavalcante Ramalho de Lacerda (Suplente em exercício)
Severino Fernandes Filho
Suélio Caetano da Silva
Valtide Paulino Santos